

Educação para a paz como proposta de repúdio a todo tipo de violência: contribuições da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Education for peace as a proposal to repudiate all types of violence: contributions from the Distrito Federal Education Department

 Denilson Douglas de Lima Cardoso *
Valdivina Alves Ferreira **

Recebido em: 6 maio 2022
Aprovado em: 9 ago. 2021

Resumo: O presente artigo analisa a implementação de ações de combate a violência nas escolas do Distrito Federal. A abordagem compreende a necessidade de uma Educação para a Paz, vinculada a práticas de conscientização, aplicação e continuidade de atividades que dialoguem com a diversidade, os temas transversais contemporâneos e principalmente a conscientização da comunidade escolar de seu papel na construção da paz por meio de uma Educação para a Paz. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico e documental, pois desenvolve um estudo sobre o Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e dos materiais utilizados pela instituição de ações que promovam e ampliem o debate sobre a Cultura de Paz nas escolas públicas do Distrito Federal. O estudo procura responder a seguinte pergunta: Quais são as ações de enfrentamento a violência, desenvolvidas pela Secretaria e como dialogam com a Educação do Distrito Federal para a Paz? Para solucionar a questão, foram utilizados os aportes teóricos de Muller (2006), Abramovay (2001, 2003), Galtung (2005) e outros que auxiliarão na compreensão e discussão das análises.

Palavras-chave: Educação. Cultura de Paz. Violência.

Abstract: This article analyzes the implementation of actions to combat violence in schools in the Distrito Federal. The approach understands the need for an Education for Peace, linked to practices of awareness, application and continuity of activities that dialogue with diversity, contemporary transversal themes and especially the awareness of the school community of its role in building peace through an Education for Peace. This is a qualitative research of a bibliographic and documentary character, as it develops a study on the Curriculum in Motion of the Department of Education and the materials used by the institution of actions that promote and expand the debate on the Culture of Peace in public schools in the Distrito Federal. The study seeks to answer the following question: What are the actions to combat violence developed by the Department of Education and how do they dialogue with the Education of the Distrito Federal for Peace? To resolve the issue, the theoretical contributions of Muller (2006), Abramovay (2001, 2003), Galtung (2005) and others were used, which will help to understand and discuss the analyses.

Keywords: Education. Culture of Peace. Violence.

* Denilson Douglas de Lima Cardoso é doutorando e mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e da Universidade de Brasília (UnB). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9602283526422548>. Contato: denilsondouglass@gmail.com

** Valdivina Alves Ferreira é doutora em Educação pela PUC-GO, e mestre em Educação pela UFMS. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica de Brasília. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4825111570999096>. Contato: valdivina.ferreira@p.ucb.br

Introdução

A Educação no século XXI no contexto pandêmico, mostrou-se desafiadora e implicou novas formas e estruturas de abordagens com os estudantes que, aos poucos, retornam ao convívio e as vivências da escola no modo presencial. Cabe destacar que o espaço escolar, sobretudo para as crianças e adolescentes, configura-se também como um espaço de socialização secundária orientada pelas regras, valores, costumes mediadas também pela relação com as instituições.

Ao compreender o fenômeno polissêmico da violência, a escola teve que reestruturar as suas práticas pedagógicas para lidar com o estudante que durante os últimos dois anos (2022 e 2021) acompanhou as aulas remotamente e com sérios problemas sociais, financeiros e de saúde acontecendo em sua residência, com seus familiares e conhecidos. Para receber esse estudante nesse novo cenário, além das medidas sanitárias que são importantes e que devem continuar na observância da higiene, limpeza e cuidado com os objetos compartilhados, implica ainda na necessidade da escola em mergulhar nas feridas, dores e consequência natural desses traumas e desafios enfrentados durante os anos de pandemia.

O tema do presente estudo será a Educação para a Paz como proposta de repúdio a todo tipo de violência: contribuições da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), tal proposta visa compreender as medidas desenvolvidas pela Secretaria para o enfrentamento aos diversos tipos de violência que vem sofrendo a comunidade escolar, sobretudo na análise do contexto da violência, as medidas de formação continuada no desenvolvimento e promoção da cultura de paz.

Violências: realidade escolar e enfrentamento no Distrito Federal

Diante da complexidade conceitual dada pela própria polissemia e dinâmica das violências, entendemos que se trata de um fenômeno construído por diversos fatores que não tem relação direta com uma pré-disposição humana instintiva para sua existência e para demarcar a problemática acerca da temática violência, partimos da necessidade de conceituarmos dentro dos limites propostos por Jesus e Milani (2003) ao afirmar que

A violência é um fenômeno polissêmico que se apresenta em inúmeras modalidades e níveis, o que justifica o uso do termo “violências”. Suas causas, fatores determinantes e agravantes são múltiplos – tanto em número quanto em natureza–, interdependentes e dinâmicos, alguns imprevisíveis e outros, fora das possibilidades de intervenção do cidadão. Trata-se de um dos problemas mais complexos com os quais a humanidade se confronta (JESUS e MILANI, 2003, p.31).

Na obra *Escolas de Paz* (2001), organizado pela pesquisadora e coordenadora da Área de Juventude e Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) Miriam Abramovay, nota-se que a Cultura de Paz está diretamente relacionada ao esforço de estratégias que possibilitem a resolução não-violenta dos conflitos. E para que essas estratégias sejam alcançadas deve-se considerar a conscientização, mobilização, educação, informação e participação no engajamento da concretização desses esforços. Abramovay cita como referência o programa escolas da paz descrevendo procedimentos metodológicos de como as escolas podem desenvolver a Cultura de Paz.

Nesse sentido, Abramovay afirma a relação existente entre o estudante e a concepção de violência apresentados em sua obra *Escola e Violência* (2003) ao afirmar que

[...] as violências no ambiente escolar, tanto nas escolas públicas como nos estabelecimentos privados, impõem aos alunos graves consequências pessoais, além de danos físicos, traumas, sentimentos de medo e insegurança, prejudicando o seu desenvolvimento pessoal. (ABRAMOVAY, 2003, p. 84).

Diante do exposto, compreender a relação entre comunidade e escola é fundamental para a consciência de pertencimento da comunidade com a escola, infere-se da discussão que não se trata somente da relação comunidade escolar, faz-se necessário a figura do Estado no que diz respeito a promoção da segurança externa, presença das instituições que possibilitem acesso à alimentação, saúde, emprego e equidade, destacando que a violência se institucionaliza onde o Estado não está presente, nesse sentido o Estado omissivo é violento e atua com violência quando não se faz presente nas comunidades menos favorecidas socialmente, assim as violências do Estado se direcionam aos pobres, periféricos, carentes de direitos básicos e fundamentais, carentes de moradia enfim, sem dignidade.

O processo histórico das violências implica uma análise sobre as condições sociais do trabalho e da ênfase, principalmente nas escolas periféricas, sobre a necessidade do trabalho como garantias de conflitos pois como afirma Jean-Marie Muller (2006) “a violência brota de um desejo ilimitado que colide com os limites impostos pelo desejo dos outros” (Muller, 2006, p. 35).

Assim, tanto Muller (2006), Abramovay (2001, 2003) e Galtung (2005), ao estabelecerem a relação entre violência como um processo construído e que, por conseguinte poderá ser desconstruído com estratégias de combate às violências. Nesse contexto, Galtung aponta que “a paz é o caminho” (GALTUNG, 2005, p. 75).

Abramovay afirma existir um problema quanto o significado de violência, posto que a sua definição não é consensual. Há uma dificuldade em caracterizar esse

fenômeno por conta de suas variáveis tais como sexo, estabelecimento escolar, status de quem fala e do sexo (ABRAMOVAY, 2003, p. 68).

No entanto, a mesma autora associa a violência no cotidiano das escolas em três dimensões socioorganizacionais, e que são degradação no ambiente escolar, Violência originada fora das escolas e manifestada na comunidade escolar e ao componente específico de cada escola. Nas palavras da autora:

A violência no cotidiano das escolas se reflete nas representações que os alunos fazem sobre a escola. Muitas vezes eles apresentam significados contraditórios e distintos sobre o seu papel. Por um lado, a escola é vista como um lugar para a aprendizagem, como um caminho para uma inserção positiva no mercado de trabalho e na sociedade, por outro, muitos alunos consideram a escola como um local de exclusão social, onde são reproduzidas situações de violência e discriminação (física, moral e simbólica) (ABRAMOVAY, 2003, p.75).

Inferre-se que as representações sobre a violência são fenômenos complexos que se relacionam com a percepção dos estudantes e as suas implicações no ambiente social e escolar.

A promoção da Cultura de Paz (CP) em seus mais variados setores sociais pode se afirmar como um elemento importante na vida social dos indivíduos, pois segundo a autora apresenta “há de investir em valores por uma cultura de paz, ética de convivência e mais tolerância, reconhecimento da diversidade” (ABRAMOVAY, 2003, p. 60).

A partir dos dados divulgados pelo Departamento de Inteligência e Gestão da Informação da Polícia Civil (DISTRITO FEDERAL, 2020c) sobre as naturezas criminais dentro das escolas do Distrito Federal verificou-se que as naturezas dos crimes estão relacionadas a crimes diversos, crimes em apuração e crimes de ameaça.

Quanto à especificidade destes foram especificados: furtos diversos, furtos de celular, injúrias lesão corporal dolorosa, contravenções, uso e porte de drogas, furto em interior de veículo, furto roubo a transeunte desacato Lei Maria da Penha, estelionato dano, roubos diversos, roubo de veículo, tentativa de furtos diversos, furto de veículo, dano ao patrimônio público, porte de arma, tráfico de drogas, estupro, furto a transeunte, crimes contra o meio ambiente, maus tratos, importunação sexual, resistência, tentativa de furto interior de veículo, lesão corporal culposa, porte/posse de arma, apreensão de possível sub entorpecentes, furto em comércio, tentativa a roubo de transeunte, tentativa de homicídio, posse de munição, extorsão, falsa moeda, tentativa de lesão corporal dolorosa, receptação, arremesso de projétil, tentativa de estelionato, Estatuto da Pessoa com Deficiência, roubo em comércio, furtos diversos, homicídio, tentativa de furto em veículo, tentativa de estupro, tortura, divulgação de cena de pornografia.

Por meio das especificidades apresentadas observa-se também que a quantidade de registro mais frequentes estão vinculadas aos crimes diversos não especificados, crimes de apuração e ameaça, injúria, desacato, uso e porte de drogas, furtos e roubos e crimes enquadrados na Lei Maria da Penha.

Outro aspecto relevante sobre os dados apresentados está relacionado ao comparativo entre os anos de 2018 e 2019, podendo ser evidenciado poucas variações em relação à quantidade de ocorrências registradas.

Importante ressaltar que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio do Batalhão Escolar, faz atuação em todas as escolas públicas e particulares do Distrito Federal, com a única exceção para o campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília. Os dados apresentados não fazem distinção entre as escolas públicas e particulares e, sendo assim, não há como inferir em qual modalidade e segmento os dados apresentados possuem mais frequência.

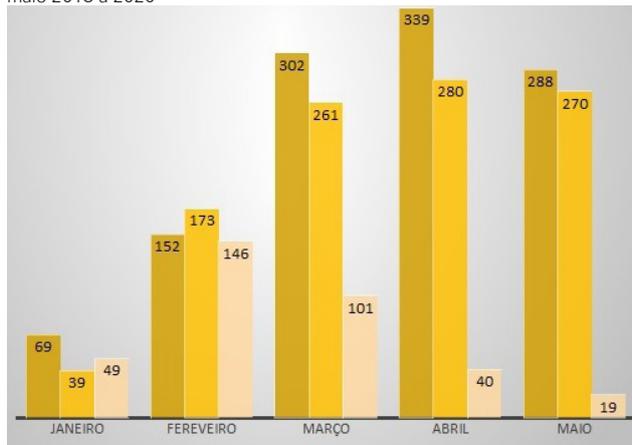
A partir dos dados apresentados (DISTRITO FEDERAL, 2020c) é possível evidenciar que as ocorrências criminais nas escolas do Distrito Federal ocorrem em todas as trinta e duas Regiões Administrativas, desde a primeira RA Brasília criada em 1960 até a última criada no ano de 2019 como o exemplo da RA Sol Nascente e Pôr do Sol, e independente se estas estão localizadas no centro ou na periferia de Brasília. A partir dos dados, é possível inferir que violência está presente e sendo necessário pensar estratégias no âmbito das públicas para combate de todo e qualquer tipo de violência do contexto escolar e priorizando uma educação para a paz e direitos humanos como promotora de uma cultura de paz.

Outro aspecto também significativo no contexto das ocorrências criminais dentro das escolas do Distrito Federal diz respeito ao comparativo entre os anos de 2019 e 2020 com ênfase nos dados dos meses de março, abril e maio. Por meio do Decreto nº 40.509, de 11 de março de 2020 todas as atividades educacionais em todas as escolas, universidade e faculdades das redes pública e privada de ensino ficaram suspensas em razão da pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus. No comparativo entre os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio dos anos de 2018 a 2020, temos as seguintes taxas de ocorrência, conforme exposto no Gráfico 1.

A partir do exposto pelos indicadores do gráfico 1, observa-se que há uma tendência de crescimento nas taxas de ocorrências criminais dentro das escolas do Distrito Federal. Importante enfatizar também que em janeiro, mês de férias escolares para grande maioria dos estudantes, há registros de ocorrências.

Corroborando com o dado, outra pesquisa bastante pertinente ao nosso contexto é a recente pesquisa

Gráfico 1 - Ocorrências criminais dentro de escolas no DF - Comparativo jan. a maio 2018 a 2020



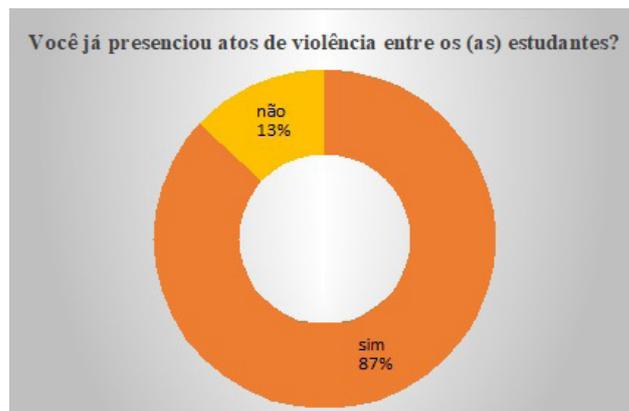
Fonte: PCDF/DGI/DAT/SE/POLAR IS/57806 - Data da pesquisa: 22/06/2020.

intitulada de “Violência nas Escolas” realizada pela Metro Pesquisa para o Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro-DF) em 2018 e levantou dados nos centros educacionais públicos de Brasília, em especial no que se refere a percepção do corpo docente sobre violência gerando a cartilha “Violência nas escolas públicas do Distrito Federal” em parceria com a CUT e a CNTE informando dados significativos para nortear ações preventivas no âmbito da formação continuada e da prevenção da violência no ambiente escolar.

A pesquisa foi realizada com a participação de 1.355 professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Segundo dados coletados, 97,15% dos professores participantes presenciaram violência na escola em algum momento da vida e 57,98% afirmaram que já foram alvo de violência. Apontaram também que 26,59% das situações de violência presenciadas são diárias. Entre as justificativas para a violência escolar estão: ambiente familiar, presença de tráfico de drogas, desigualdades socioeconômicas. A pesquisa desenvolvida pela Metro aponta a percepção dos docentes sobre atos de violência entre os estudantes como consta no Gráfico 2.

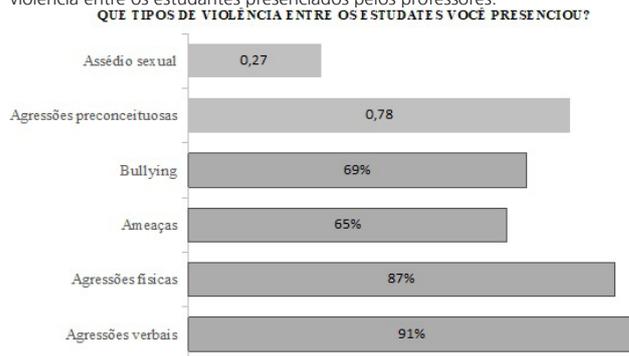
Os dados gerados por meio da pesquisa mostraram que 86,86% dos professores presenciaram atos de violência entre os estudantes. O dado implica que os professores costumam verificar com mais clareza os sinais de violência entre seus alunos, identificando os tipos e os elementos simbólicos que explicitam a violência sofrida que é manifestada no cotidiano escolar. Um dado preocupante corresponde aos 13,14% dos docentes que não presenciaram atos de violência entre os estudantes, que pode ser um fenômeno não percebido pelos docentes, mas que fazem parte da vida e do cotidiano escolar que naturalizou a violência em seu âmbito simbólico e concreto.

Gráfico 2 – Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro-DF) - Atos de violência entre os estudantes presenciados pelos professores.



Fonte: Compilados pelos autores a partir dos dados do Metro Pesquisa - 2018.

Gráfico 3 – Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro-DF)- Tipos de violência entre os estudantes presenciados pelos professores.



Fonte: Compilados pelos autores a partir dos dados do Metro Pesquisa - 2018.

Diante da identificação dos docentes sobre os tipos de violência presenciada, observou-se que as agressões físicas, preconceituosas e verbais são as principais evidências narradas pelos docentes, conforme os dados do Gráfico 3.

Infere-se que os tipos de violência presenciados pelos professores parecem estar circunscritos ao ambiente de sala de aula como lugar da manifestação e campo de autoridade do professor, no entanto, demonstram fenômenos sociais que estão enraizados no ambiente externo, tais como o machismo quando se refere ao assédio sexual, ao racismo quando se refere a ações preconceituosas, a indiferença e o desrespeito ao outro na prática do bullying, a intolerância quando atos de violência física servem para impor por meio da força e das palavras um tipo de comportamento intimidador por meio de ameaças e agressões verbais.

A partir das pesquisas supracitadas percebe-se que existe uma necessidade em compreender como a Secretaria de Educação propõe práticas de combate as violências no âmbito escolar compreendo os cenários de conflito presente nas unidades escolares do Distrito Federal.

Cultura de paz e práticas realizadas a partir da realidade do Distrito Federal

O Plano Distrital de Educação – PDE (2015-2024) do Distrito Federal que foi instituído na lei nº 5.499 de 2015 e tem vigência até o ano de 2024 implica 21 metas e 411 estratégias para o seu desenvolvimento, contando que a estratégia 7.7 vinculada à meta 7 é a única que tem como fundamento

7.7 - Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação dos profissionais de educação para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (SEEDF, 2015. p. 27).

Inferese que há uma clara preocupação com os tipos de violência na comunidade escolar e ao mesmo tempo uma preocupação com ações que vislumbrem práticas adequadas para a promoção e construção da cultura de paz que passa necessariamente pela formação dos profissionais de educação. No que tange aos Direitos Humanos o PDE/DF pode ser estruturado conforme o Quadro 1.

Ao analisar o quadro 1, percebe-se que há uma normatização sobre as políticas de Educação em Direitos Humanos que estão vinculadas aos temas de diversidade como explícito nas estratégias 1.23, 2.46, 3.8, 8.12 e 10.18. Observa-se a necessidade de implementações de políticas de formação e qualificação de docentes para a atuação de práticas pedagógicas voltadas ao ensino em DH como explícito nas estratégias 2.48, 3.26, 4.7 e 16.3 além da proposta de estabelecer parcerias para a integração de grupos historicamente excluídos e marginalizados socialmente como presente na estratégia 11.6.

O Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal¹ para o ensino médio aponta em seu texto a promoção da paz dentro da Matriz Curricular da Parte Diversificada de Ciências Humanas onde inclui a cultura de paz como um caminho para o desenvolvimento integral do ser humano.

No ano de 2020, foi lançado o *Caderno Orientador Convivência Escolar e Cultura de Paz*, que em seu preâmbulo reafirma os princípios do manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não-Violência. O documento visa ações que possam contribuir com a comunidade escolar com orientações ligadas aos Direitos Humanos, Cultura de Paz e mediação de Conflito diante de uma práxis educativas voltada para a não-violência de forma integrada e interativa dentro do espaço escolar e em valores atrelados à democracia. Assim, o documento expressa que

É necessário compreender que, para a efetivação dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz, é imprescindível a sua prática cotidiana, na qual a educação é um fator essencial, capaz de incentivar a reflexão crítica e a transformação de realidades violentas, excludentes e preconceituosas. Ao reconhecer o caráter formativo e emancipador da educação, seu intenso raio de profusão, reconhece-se nela uma poderosa ferramenta para a efetivação desses direitos. (DISTRITO FEDERAL, 2020. p.11).

Ao abordar uma estratégia de efetivação da Cultura de Paz (CP) dentro do contexto escolar visando a resolução dos conflitos e a transformação de realidades violentas que circundam a escola, a SEEDF por meio do caderno orientador propõe uma reflexão sobre a relevância da Cultura de Paz (CP) no contexto da educação básica.

Assim, as temáticas periféricas que estão relacionadas à CP como violência, não-violência, convivência, cidadania, cidadania global incorporam as

Quadro 1 - Metas do PDE/DF (2015-2024) que articulam educação e Direitos Humanos

META	ESTRATÉGIA	CONTEÚDO
1 2 3 8 10 21	1.23 2.46 3.8 8.12 10.18 21.11	Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação em Gênero e Sexualidade e a Educação Patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26 A da LDB (Leis 10.639/03 e 11.645/08), Parecer 03/2004 CNE/CP – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução 01/2012 CEDF, Art. 19, VI; a Lei nº 4920/2012 – CLDF e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT.
2 4 8	2.22 4.20 8.15	Fomentar políticas de promoção de uma cultura de direitos humanos no Ensino Fundamental, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.
2 3	2.48 3.26	Ofertar uma política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade
4 16	4.7 16.3	Ofertar, intersetorialmente, uma política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade aos profissionais do Ensino Especial. – a todos os profissionais da educação, em todas as etapas e modalidades de ensino.
11	11.6	Estabelecer parcerias que promovam as práticas de formação integral no mundo do trabalho e que promovam a inserção das comunidades e grupos historicamente excluídos, por meio da Educação do Campo, Socioeducação na perspectiva dos Direitos Humanos, Educação Integral, Educação de jovens e Adultos, Educação Especial, assegurando a promoção da Cidadania e a educação para Diversidade.

Fonte: PDE/DF (2015-2024) – Elaboração pelos autores em abril de 2022

discussões ampliando a necessidade de categorias de conteúdos como a natureza humana, as relações entre os indivíduos e o seu meio e a cidadania visando a urgência de criação de “protocolos que cessem a violência” (DISTRITO FEDERAL, 2020. p.49) e ao mesmo tempo que afirma e restaura o sentido de convivência com o Outro que se mostra como diferente.

O documento orientador ainda afirma iniciativas possíveis para a construção de propostas e que promovam a educação para a paz tendo como fim à Cultura de paz. Assim versa o documento:

- Atuação em rede para ações de proteção integral à criança e ao/à adolescente e de respeito aos direitos humanos, inclusive, em nível regional, para fortalecer a articulação da escola com a comunidade e a rede.
- Implementação de ações de prevenção, monitoramento e execução de protocolos e cumprimento de fluxos.
- Planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações e projetos pedagógicos voltados à convivência escolar e combate a todas as formas de violência.
- Promoção de estratégias de resolução não-violenta dos conflitos na convivência escolar.
- Ampliação e promoção de espaços participativos e democráticos.
- Apoio e estímulo à liberdade de expressão dos/as estudantes, considerando liberdades fundamentais.
- Desenvolvimento de projetos de mediação de conflito em contexto escolar, que gerem a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades e competências para o diálogo, negociação, formação de consenso, solução não-violenta de conflitos e restauração de laços sociais.
- A rejeição e enfrentamento não-violento e educativo a todas as formas de discriminação e intolerância às diversidades.
- A promoção do respeito, compreensão, solidariedade, generosidade, cooperação como valores de convivência. (DISTRITO FEDERAL, 2020. p.66-67).

Destaca-se que tais estratégias estão dentro do eixo de convivência escolar visando o diálogo, a presença e a convivência na comunidade como um todo. Cabe, então, pensar sobre a formação docente e os pressupostos que norteiam as discussões sobre paz enquanto objeto de análise e dos temas transversais contemporâneos.

Considerações finais

O presente estudo abordou a necessidade e urgência de implementações de ações eficazes no que concerne ao treinamento de práticas educativas que promovam a cultura de paz e ao mesmo tempo, que possibilite ações voltadas para o diálogo, a reflexão sobre os temas contemporâneos transversais e a efetivação de práticas já preconizadas pelos documentos normativos no âmbito do Distrito Federal.

Embora ainda incipiente, há um movimento amplo realizado pela SEEDF e pelas Regionais de Ensino no sentido de oferecer aos educadores formações e distribuição do caderno “Convivência Escolar e Cultura de Paz” a fim de que a comunidade escolar possa criar estratégias de uma Educação para a Paz em repúdio a todo tipo de violência.

Cabe destacar a importância de ações como a distribuição de cartilhas para a formação de professores, diálogo constante com a comunidade escolar sobre os diversos tipos de violências que a instituição escolar vem sofrendo, ampliar a rede de apoio com instituições de ensino superior, sobretudo as universidades públicas e profissionais que possam fornecer uma rede de acolhimento capaz de unir esforços para o enfrentamento das violências, compreendendo que a escola é um bem público e social. As atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação são caminhos iniciais, porém necessários para a construção de uma cultura de paz e, conseqüentemente educação em e para os direitos humanos.

Destaca-se, ainda, a necessidade da temática sobre Educação para a Paz ser ampliada ao ambiente universitário, nas formações iniciais das licenciaturas e ao mesmo tempo, propor práticas de engajamento dos estudantes universitários em parcerias com as unidades escolares, visando a promoção da cultura de paz e ao mesmo tempo, desenvolvendo uma práxis reflexiva sobre os temas transversais contemporâneos com vistas a uma linguagem não-violenta e uma educação que se dedica a compreender o respeito ao diferente, a abertura ao diálogo e ao envolvimento com a justiça social, só assim, haverá uma cultura de paz e uma construção da paz no ambiente escolar. ■

Notas

¹ O currículo em Movimento da Educação Básica é o nome dado ao Currículo oficial da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), que tem como proposta os pressupostos das teorias Críticas e Pós-Críticas com fundamento na Pedagogia Histórico-Crítica. Link para o Currículo em Movimento do Distrito Federal: <https://www.educacao.df.gov.br/pedagogico-curriculo-em-movimento/>

Referências

- ABRAMOVAY, Miriam. **Escolas de paz**. Brasília: UNESCO, Governo do Estado do Rio de Janeiro/ Secretaria de Estado de Educação, Universidade do Rio de Janeiro, 2001. 154 p.
- ABRAMOVAY, Miriam (Org.). **Escola e violência**. 2. ed. Brasília, DF: Universidade Católica de Brasília, Unesco/Mec, 2003. 157 p.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em movimento: Pressupostos teóricos**. Brasília, DF: SEEDF, 2014. Disponível em: < <https://www.educacao.df.gov.br/pedagogico-curriculo-em-movimento/>>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015**. Institui o Plano Distrital de Educação (PDE), e dá outras providências. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a67c782d75ed48168d81521d566eeac2/Lei_5499_2015.html. Acesso em: 10 jan. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. **Caderno orientador convivência escolar e cultura de paz**. 2020a. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Caderno-Conviv%C3%Aancia-Escolar-e-Cultura-de-Paz.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 40.509, de 11 de março de 2020**. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 11. Março. 2020b. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e outras providências. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/ad0fae78af5f4e50b46c7357b7ee8597/Decreto_40509_11_03_2020.html/. Acesso em: 10 jan. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. **Departamento de Inteligência e Gestão da Informação**. Divisão de Análise Técnica e Estatística: Seção de estatística da Polícia Civil. Scribd, 2020c. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/471299491/Sem-aulas-escolas-do-DF-registram-160-ocorrencias-de-crimes-na-pandemia#fullscreen&from_embed. Acesso em: 10 de set. de 2020.
- GALTUNG, Johan. **Três formas de violência, três formas de paz**. A paz, a guerra e a formação social indo-europeia. Tradução de João Paulo Moreira In. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 71, junho 2005: p. 63-75. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/71/RCCS71-Johan%20Galtung-063-075.pdf>. Acesso em 05 abril.2022.
- JESUS. Rita de Cássia Dias; MILANI. Feizi Masrou. **Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas**. Salvador: INPAZ, 2003. 356 p.
- METRO. Sindicato dos professores no Distrito Federal. **Violência nas Escolas Públicas do Distrito Federal**. Brasília, 2018.
- MULLER, J. M. **Não-violência na educação**. São Paulo: Palas Athena; 2006.